

Nº 95 - DOE – 17/05/2023 - p.32

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS- 59, de 15 de maio de 2023

Estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referentes ao Programa "Qualis Mais", no exercício de 2023 e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando,

- ✓ o Decreto Estadual nº 53.019, de 20 de maio de 2008, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento das ações e serviços de Saúde realizados no âmbito da Atenção Básica;
- ✓ a Resolução SS-55, de 21 de maio de 2008, que estabelece as condições para efetivar esta modalidade de transferência de recursos;
- ✓ a Deliberação CIB-44, de 06 de março de 2008, que estabelece através do Programa Qualis Mais, nova forma de financiamento do incentivo para a Atenção Básica e critérios de inclusão de municípios;
- ✓ a Deliberação CIB 47/2016 que estabelece novos critérios para inclusão dos municípios no Programa Qualis Mais, de acordo com a População (estimativa TCU ano anterior), Índice de Desenvolvimento Humano (IDH - 2010), Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS - 2010), Receita de Impostos e Transferências Constitucionais per capita (SIOPS 2015) e Cobertura da Estratégia de Saúde da Família (dezembro/2015);
- ✓ a Resolução SS-63, de 28 de julho de 2016, que estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referentes ao Programa "Qualis Mais", no exercício de 2016;
- ✓ a Deliberação CIB-23, de 24-04-2023, que aprova o repasse mensal de recursos de custeio, aos Fundos Municipais de Saúde, referentes ao exercício de 2023, destinados ao "Programa Qualis Mais", atualizando os valores dos indicadores definidos na Deliberação CIB 47, de 23/08/2016, e substituindo os indicadores referentes ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH - 2010) e ao Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS - 2010), pelos indicadores de Dimensão de Riqueza do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS - 2018) e Percentual de população

em situação de pobreza e de extrema pobreza (Cadastro Único - fevereiro/2023), respectivamente;

Resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido o repasse mensal de recursos de custeio aos Fundos Municipais de Saúde, referentes ao exercício de 2023, destinados ao "Programa Qualis Mais", para os municípios relacionados em Anexo.

Artigo 2º - Ao final do exercício os municípios contemplados com os recursos do "Programa Qualis Mais" deverão apontar a aplicação dos recursos financeiros no Relatório Anual de Gestão.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo

(A que se reporta a Resolução SS- 59, de 15 de maio de 2023)
Relação de Municípios contemplados com o recurso financeiro Qualis Mais/2023.

	IBGE	Município	Pontuação	Valor anual (R\$)	Valor per capita (R\$)
1	350010	ADAMANTINA	10	135.839,52	3,86
2	350020	ADOLFO	11	16.438,46	4,64
3	350030	AGUAI	12	200.064,69	5,41
4	350040	AGUAS DA PRATA	12	44.696,86	5,41
5	350055	AGUAS DE SANTA BARBARA	13	37.974,63	6,18
6	350075	ALAMBARI	11	28.893,67	4,64
7	350080	ALFREDO MARCONDES	14	29.220,59	6,96
8	350100	ALTINOPOLIS	14	112.827,22	6,96
9	350110	ALTO ALEGRE	10	15.758,36	3,86
10	350120	ALVARES FLORENCE	12	19.562,31	5,41
11	350130	ALVARES MACHADO	16	213.196,14	8,5
12	350140	ALVARO DE CARVALHO	17	49.338,58	9,27
13	350150	ALVINLANDIA	15	25.125,27	7,73
14	350180	AMERICO DE CAMPOS	16	50.948,42	8,5
15	350210	ANDRADINA	9	176.966,60	3,09
16	350220	ANGATUBA	10	99.403,63	3,86
17	350230	ANHEMBI	16	58.752,63	8,5
18	350240	ANHUMAS	13	25.794,56	6,18
19	350260	APARECIDA D'OESTE	16	35.042,45	8,5
20	350270	APIAI	19	260.553,13	10,82
21	350290	ARACOIABA DA SERRA	9	109.401,19	3,09
22	350300	ARAMINA	14	39.570,56	6,96

23	350310	ARANDU	14	44.328,21	6,96
24	350315	ARAPEI	16	20.845,24	8,5
25	350335	ARCO-IRIS	15	13.563,47	7,73
26	350340	AREALVA	14	60.270,50	6,96
27	350350	AREIAS	15	30.187,42	7,73
28	350360	AREIOPOLIS	15	86.450,71	7,73
29	350370	ARIRANHA	9	30.453,28	3,09
30	350380	ARTUR NOGUEIRA	10	217.351,74	3,86
31	350395	ASPASIA	14	12.624,46	6,96
32	350420	AURIFLAMA	9	47.347,72	3,09
33	350430	AVAI	11	25.350,94	4,64
34	350440	AVANHANDAVA	14	97.816,98	6,96
35	350460	BADY BASSITT	13	111.370,40	6,18
36	350470	BALBINOS	15	47.352,36	7,73
37	350480	BALSAMO	10	35.585,76	3,86
38	350490	BANANAL	18	110.909,01	10,05
39	350500	BARAO DE ANTONINA	14	24.518,58	6,96
40	350510	BARBOSA	17	69.853,04	9,27
41	350535	BARRA DO CHAPEU	18	58.212,41	10,05
42	350540	BARRA DO TURVO	17	70.539,33	9,27
43	350560	BARRINHA	13	207.351,87	6,18
44	350580	BASTOS	9	64.770,79	3,09
45	350620	BENTO DE ABREU	12	16.381,27	5,41
46	350630	BERNARDINO DE CAMPOS	12	60.418,12	5,41
47	350640	BILAC	12	44.345,21	5,41
48	350660	BIRITIBA-MIRIM	12	179.961,38	5,41
49	350670	BOA ESPERANCA DO SUL	10	58.392,49	3,86
50	350690	BOFETE	10	46.784,32	3,86
51	350710	BOM JESUS DOS PERDOES	10	102.425,47	3,86
52	350715	BOM SUCESSO DE ITARARE	17	37.217,24	9,27
53	350730	BORACEIA	12	26.579,00	5,41
54	350745	BOREBI	14	18.870,62	6,96
55	350770	BRAUNA	17	53.743,81	9,27
56	350775	BREJO ALEGRE	12	15.748,31	5,41
57	350780	BRODOSQUI	11	118.732,55	4,64
58	350800	BURI	13	123.964,72	6,18
59	350810	BURITAMA	12	94.208,55	5,41
60	350820	BURITIZAL	9	14.056,55	3,09
61	350830	CABRALIA PAULISTA	11	19.577,77	4,64
62	350860	CACHOEIRA PAULISTA	13	209.144,87	6,18
63	350870	CACONDE	15	147.080,59	7,73
64	350880	CAFELANDIA	12	96.929,75	5,41
65	350890	CAIABU	13	25.936,76	6,18
66	350910	CAIUA	17	55.802,67	9,27
67	350925	CAJATI	12	153.863,87	5,41
68	350930	CAJOBI	12	57.610,36	5,41

69	350940	CAJURU	14	185.110,09	6,96
70	350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	17	56.461,14	9,27
71	350980	CAMPOS NOVOS PAULISTA	15	38.858,77	7,73
72	350990	CANANEIA	15	96.930,52	7,73
73	350995	CANAS	12	28.499,52	5,41
74	351010	CANDIDO RODRIGUES	11	13.007,02	4,64
75	351015	CANITAR	13	33.170,61	6,18
76	351020	CAPAO BONITO	17	436.794,80	9,27
77	351030	CAPELA DO ALTO	15	164.284,17	7,73
78	351060	CARAPICUIBA	9	1.253.172,05	3,09
79	351070	CARDOSO	12	66.926,27	5,41
80	351090	CASSIA DOS COQUEIROS	12	13.459,91	5,41
81	351100	CASTILHO	11	99.794,69	4,64
82	351120	CATIGUA	11	36.656,15	4,64
83	351130	CEDRAL	9	29.219,81	3,09
84	351140	CERQUEIRA CESAR	10	78.795,66	3,86
85	351170	CHARQUEADA	10	67.774,85	3,86
86	355720	CHAVANTES	13	76.777,75	6,18
87	351190	CLEMENTINA	12	48.115,93	5,41
88	351210	COLOMBIA	12	33.666,01	5,41
89	351220	CONCHAL	13	176.153,56	6,18
90	351230	CONCHAS	13	112.143,25	6,18
91	351250	COROADOS	13	38.314,68	6,18
92	351260	CORONEL MACEDO	15	35.481,42	7,73
93	351290	COSMORAMA	15	56.332,85	7,73
94	351320	CRISTAIS PAULISTA	10	34.016,88	3,86
95	351330	CRUZALIA	11	9.371,55	4,64
96	351340	CRUZEIRO	9	256.260,74	3,09
97	351360	CUNHA	17	198.216,81	9,27
98	351385	DIRCE REIS	13	11.159,92	6,18
99	351390	DIVINOLANDIA	11	51.133,13	4,64
100	351400	DOBRADA	19	98.330,92	10,82
101	351410	DOIS CORREGOS	10	107.054,82	3,86
102	351420	DOLCINOPOLIS	15	16.291,62	7,73
103	351430	DOURADO	10	34.326,02	3,86
104	351450	DUARTINA	12	67.196,76	5,41
105	351460	DUMONT	9	31.451,80	3,09
106	351470	ECHAPORA	15	46.571,78	7,73
107	351480	ELDORADO	16	132.552,60	8,5
108	351490	ELIAS FAUSTO	12	97.892,72	5,41
109	351492	ELISIARIO	14	26.027,96	6,96
110	351495	EMBAUBA	13	15.123,08	6,18
111	351510	EMBU-GUACU	13	435.280,02	6,18
112	351512	EMILIANOPOLIS	14	22.522,32	6,96
113	351515	ENGENHEIRO COELHO	10	83.900,31	3,86
114	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	9	137.897,62	3,09

115	351519	ESPIRITO SANTO DO TURVO	11	22.842,28	4,64
116	355730	ESTIVA GERBI	14	80.038,40	6,96
117	351530	ESTRELA DO NORTE	12	15.007,15	5,41
118	351520	ESTRELA D'OESTE	10	32.536,88	3,86
119	351535	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	18	93.236,31	10,05
120	351540	FARTURA	11	74.666,33	4,64
121	351560	FERNANDO PRESTES	12	31.404,65	5,41
122	351550	FERNANDOPOLIS	11	323.112,04	4,64
123	351565	FERNAO	14	12.095,84	6,96
124	351570	FERRAZ DE VASCONCELOS	10	767.673,18	3,86
125	351580	FLORA RICA	14	9.717,01	6,96
126	351590	FLOREAL	12	15.602,24	5,41
127	351600	FLORIDA PAULISTA	13	92.345,99	6,18
128	351610	FLORINIA	14	18.300,25	6,96
129	351630	FRANCISCO MORATO	13	1.109.017,46	6,18
130	351640	FRANCO DA ROCHA	11	734.690,37	4,64
131	351650	GABRIEL MONTEIRO	10	10.727,12	3,86
132	351660	GALIA	12	34.726,35	5,41
133	351670	GARCA	14	309.031,53	6,96
134	351680	GASTAO VIDIGAL	13	30.363,63	6,18
135	351685	GAVIAO PEIXOTO	9	14.965,42	3,09
136	351690	GENERAL SALGADO	10	41.946,29	3,86
137	351700	GETULINA	11	53.256,91	4,64
138	351710	GLICERIO	15	37.421,27	7,73
139	351720	GUAICARA	12	67.169,71	5,41
140	351730	GUAIMBE	17	53.845,82	9,27
141	351750	GUAPIACU	11	102.419,28	4,64
142	351760	GUAPIARA	19	182.812,41	10,82
143	351770	GUARA	11	99.205,78	4,64
144	351780	GUARACAI	13	51.057,39	6,18
145	351790	GUARACI	11	52.779,29	4,64
146	351800	GUARANI D'OESTE	14	13.883,43	6,96
147	351810	GUARANTA	15	51.664,85	7,73
148	351850	GUAREI	13	118.981,40	6,18
149	351885	GUATAPARA	14	53.975,66	6,96
150	351890	GUZOLANDIA	11	24.789,85	4,64
151	351900	HERCULANDIA	15	74.572,05	7,73
152	351910	IACANGA	11	55.654,29	4,64
153	351920	IACRI	14	43.604,82	6,96
154	351925	IARAS	14	68.067,76	6,96
155	351930	IBATE	12	193.837,86	5,41
156	351940	IBIRA	13	78.144,15	6,18
157	351950	IBIRAREMA	14	55.130,30	6,96
158	351970	IBIUNA	10	309.378,54	3,86
159	351980	ICEM	9	25.853,29	3,09
160	351990	IEPE	14	57.230,90	6,96

161	352000	IGARACU DO TIETE	14	172.645,61	6,96
162	352020	IGARATA	15	74.432,93	7,73
163	352030	IGUAPE	16	264.535,62	8,5
164	352042	ILHA COMPRIDA	12	62.495,53	5,41
165	352044	ILHA SOLTEIRA	9	83.115,10	3,09
166	352040	ILHABELA	9	111.889,75	3,09
167	352060	INDIANA	16	41.426,94	8,5
168	352070	INDIAPORA	15	29.955,57	7,73
169	352080	INUBIA PAULISTA	10	15.630,84	3,86
170	352090	IPAUCU	10	58.601,15	3,86
171	352100	IPERO	11	179.784,40	4,64
172	352115	IPIGUA	11	25.768,28	4,64
173	352120	IPORANGA	16	35.535,52	8,5
174	352130	IPIUA	12	90.854,39	5,41
175	352150	IRAPUA	13	50.086,69	6,18
176	352160	IRAPURU	15	64.579,13	7,73
177	352170	ITABERA	13	107.611,27	6,18
178	352190	ITAJOBI	12	82.939,66	5,41
179	352200	ITAJU	10	15.213,50	3,86
180	352210	ITANHAEM	10	403.236,99	3,86
181	352215	ITAOCA	17	30.901,53	9,27
182	352240	ITAPEVA	10	368.033,79	3,86
183	352265	ITAPIRAPUA PAULISTA	17	39.823,28	9,27
184	352280	ITAPORANGA	15	117.449,62	7,73
185	352290	ITAPUI	9	44.197,60	3,09
186	352300	ITAPURA	14	34.736,40	6,96
187	352310	ITAQUAQUECETUBA	9	1.171.890,15	3,09
188	352320	ITARARE	12	274.705,52	5,41
189	352330	ITARIRI	17	164.653,59	9,27
190	352350	ITATINGA	11	98.023,33	4,64
191	352370	ITIRAPUA	17	61.088,95	9,27
192	352380	ITOBI	11	36.456,76	4,64
193	352410	ITUVERAVA	11	195.958,55	4,64
194	352420	JABORANDI	11	32.288,02	4,64
195	352460	JACUPIRANGA	16	152.267,17	8,5
196	352480	JALES	9	152.377,68	3,09
197	352490	JAMBEIRO	13	42.216,02	6,18
198	352510	JARDINOPOLIS	9	140.794,25	3,09
199	352540	JERIQUARA	13	19.432,48	6,18
200	352550	JOANOPOLIS	10	51.985,58	3,86
201	352560	JOAO RAMALHO	16	38.910,55	8,5
202	352580	JULIO MESQUITA	17	44.738,59	9,27
203	352600	JUNQUEIROPOLIS	13	129.702,34	6,18
204	352610	JUQUIA	16	158.354,11	8,5
205	352620	JUQUITIBA	15	246.105,53	7,73
206	352630	LAGOINHA	17	45.276,49	9,27

207	352640	LARANJAL PAULISTA	10	112.244,49	3,86
208	352650	LAVINIA	13	77.785,55	6,18
209	352660	LAVRINHAS	18	73.956,09	10,05
210	352700	LINDOIA	10	31.690,61	3,86
211	352720	LORENA	10	345.972,87	3,86
212	352725	LOURDES	15	17.860,50	7,73
213	352740	LUCELIA	11	102.117,87	4,64
214	352770	LUIZIANIA	17	54.884,53	9,27
215	352780	LUPERCIO	15	35.612,81	7,73
216	352790	LUTECIA	13	16.217,43	6,18
217	352810	MACAUBAL	16	69.489,80	8,5
218	352820	MACEDONIA	13	22.789,72	6,18
219	352830	MAGDA	10	11.925,04	3,86
220	352850	MAIRIPORA	10	400.508,84	3,86
221	352860	MANDURI	12	53.947,84	5,41
222	352870	MARABA PAULISTA	16	51.339,48	8,5
223	352885	MARAPOAMA	11	14.361,05	4,64
224	352890	MARIAPOLIS	14	28.504,16	6,96
225	352910	MARINOPOLIS	12	11.366,27	5,41
226	352920	MARTINOPOLIS	13	165.642,84	6,18
227	352950	MENDONCA	9	17.429,25	3,09
228	352960	MERIDIANO	9	11.787,47	3,09
229	352965	MESOPOLIS	12	10.295,10	5,41
230	352970	MIGUELOPOLIS	10	86.868,05	3,86
231	352980	MINEIROS DO TIETE	14	90.583,13	6,96
232	353000	MIRA ESTRELA	13	19.321,19	6,18
233	352990	MIRACATU	17	180.948,31	9,27
234	353010	MIRANDOPOLIS	11	138.389,15	4,64
235	353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	13	113.855,88	6,18
236	353040	MIRASSOLANDIA	12	26.865,72	5,41
237	353090	MOMBUCA	12	19.059,19	5,41
238	353100	MONCOES	9	7.029,82	3,09
239	353110	MONGAGUA	10	226.316,77	3,86
240	353120	MONTE ALEGRE DO SUL	12	44.258,65	5,41
241	353140	MONTE APRAZIVEL	11	118.945,85	4,64
242	353150	MONTE AZUL PAULISTA	9	58.513,82	3,09
243	353160	MONTE CASTELO	15	32.196,82	7,73
244	353180	MONTE MOR	9	190.760,38	3,09
245	353170	MONTEIRO LOBATO	16	40.287,76	8,5
246	353205	MOTUCA	15	37.336,26	7,73
247	353210	MURUTINGA DO SUL	17	41.965,61	9,27
248	353215	NANTES	12	17.392,93	5,41
249	353220	NARANDIBA	11	22.953,57	4,64
250	353230	NATIVIDADE DA SERRA	12	35.835,39	5,41
251	353240	NAZARE PAULISTA	12	102.063,77	5,41
252	353250	NEVES PAULISTA	13	55.131,84	6,18

253	353260	NHANDEARA	9	35.782,83	3,09
254	353270	NIPOA	13	33.269,54	6,18
255	353280	NOVA ALIANCA	13	44.274,88	6,18
256	353282	NOVA CAMPINA	18	100.088,38	10,05
257	353284	NOVA CANAA PAULISTA	14	12.687,06	6,96
258	353286	NOVA CASTILHO	10	4.984,87	3,86
259	353300	NOVA GRANADA	11	101.417,67	4,64
260	353310	NOVA GUATAPORANGA	16	19.833,58	8,5
261	353320	NOVA INDEPENDENCIA	13	25.565,79	6,18
262	353330	NOVA LUZITANIA	13	26.072,78	6,18
263	353325	NOVAIS	16	51.492,50	8,5
264	353360	NUPORANGA	11	34.880,15	4,64
265	353370	OCAUCU	12	23.230,25	5,41
266	353380	OLEO	13	15.129,26	6,18
267	353400	ONDA VERDE	10	17.242,23	3,86
268	353410	ORIENTE	14	45.691,51	6,96
269	353420	ORINDIUA	9	22.622,79	3,09
270	353450	OSCAR BRESSANE	14	18.105,50	6,96
271	353460	OSVALDO CRUZ	9	102.380,64	3,09
272	353480	OURO VERDE	17	80.462,69	9,27
273	353475	OUROESTE	9	33.114,97	3,09
274	353490	PACAEMBU	12	77.502,68	5,41
275	353500	PALESTINA	9	41.069,11	3,09
276	353510	PALMARES PAULISTA	13	84.648,43	6,18
277	353520	PALMEIRA D'OESTE	14	63.803,96	6,96
278	353530	PALMITAL	11	103.509,00	4,64
279	353540	PANORAMA	16	135.545,07	8,5
280	353550	PARAGUACU PAULISTA	11	214.140,56	4,64
281	353560	PARAIBUNA	14	127.301,88	6,96
282	353580	PARANAPANEMA	11	95.468,29	4,64
283	353590	PARANAPUA	13	25.423,59	6,18
284	353600	PARAPUA	12	59.152,19	5,41
285	353620	PARIQUERA-ACU	15	153.000,60	7,73
286	353625	PARISI	15	16.824,89	7,73
287	353630	PATROCINIO PAULISTA	11	69.282,68	4,64
288	353640	PAULICEIA	14	52.445,42	6,96
289	353657	PAULISTANIA	15	14.181,75	7,73
290	353660	PAULO DE FARIA	14	62.412,84	6,96
291	353670	PEDERNEIRAS	9	146.912,11	3,09
292	353680	PEDRA BELA	17	56.822,83	9,27
293	353690	PEDRANOPOLIS	11	11.444,32	4,64
294	353700	PEDREGULHO	12	91.298,01	5,41
295	353715	PEDRINHAS PAULISTA	10	12.013,91	3,86
296	353720	PEDRO DE TOLEDO	18	115.611,02	10,05
297	353730	PENAPOLIS	9	198.151,89	3,09
298	353740	PEREIRA BARRETO	11	119.103,51	4,64

299	353750	PEREIRAS	14	61.731,19	6,96
300	353760	PERUIBE	11	323.190,87	4,64
301	353770	PIACATU	12	32.962,71	5,41
302	353780	PIEIDADE	11	258.429,35	4,64
303	353790	PILAR DO SUL	12	160.198,90	5,41
304	353810	PINDORAMA	9	53.722,17	3,09
305	353820	PINHALZINHO	12	84.200,18	5,41
306	353830	PIQUEROBI	15	28.641,72	7,73
307	353850	PIQUETE	17	125.154,91	9,27
308	353860	PIRACAIA	11	128.062,36	4,64
309	353880	PIRAJU	14	208.181,90	6,96
310	353890	PIRAJUI	13	160.375,11	6,18
311	353900	PIRANGI	9	35.625,17	3,09
312	353910	PIRAPORA DO BOM JESUS	15	150.342,00	7,73
313	353920	PIRAPOZINHO	14	194.576,70	6,96
314	353940	PIRATININGA	11	64.409,10	4,64
315	353960	PLANALTO	10	20.750,95	3,86
316	353970	PLATINA	13	22.295,10	6,18
317	353980	POA	9	368.558,56	3,09
318	353990	POLONI	11	28.592,26	4,64
319	354010	PONGAI	13	20.928,71	6,18
320	354025	PONTALINDA	13	29.176,54	6,18
321	354030	PONTES GESTAL	11	11.945,13	4,64
322	354040	POPULINA	15	31.964,97	7,73
323	354050	PORANGABA	15	78.869,08	7,73
324	354075	POTIM	15	197.872,12	7,73
325	354080	POTIRENDABA	10	68.273,34	3,86
326	354085	PRACINHA	13	26.752,89	6,18
327	354105	PRATANIA	12	29.056,74	5,41
328	354110	PRESIDENTE ALVES	14	28.288,53	6,96
329	354120	PRESIDENTE BERNARDES	13	80.023,71	6,18
330	354130	PRESIDENTE EPITACIO	11	206.684,13	4,64
331	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	10	153.209,27	3,86
332	354165	QUADRA	13	24.125,20	6,18
333	354170	QUATA	12	77.410,71	5,41
334	354180	QUEIROZ	10	13.575,06	3,86
335	354190	QUELUZ	13	85.248,16	6,18
336	354200	QUINTANA	14	46.853,10	6,96
337	354210	RAFARD	9	28.212,02	3,09
338	354220	RANCHARIA	10	114.934,00	3,86
339	354230	REDENCAO DA SERRA	15	29.576,87	7,73
340	354240	REGENTE FEIJO	11	95.166,88	4,64
341	354260	REGISTRO	13	349.098,26	6,18
342	354270	RESTINGA	13	47.990,73	6,18
343	354280	RIBEIRA	16	28.224,39	8,5
344	354290	RIBEIRAO BONITO	11	62.025,64	4,64

345	354300	RIBEIRAO BRANCO	16	135.885,12	8,5
346	354310	RIBEIRAO CORRENTE	13	29.590,78	6,18
347	354320	RIBEIRAO DO SUL	12	24.544,86	5,41
348	354323	RIBEIRAO DOS INDIOS	15	17.172,67	7,73
349	354325	RIBEIRAO GRANDE	16	65.341,16	8,5
350	354360	RIFAINA	9	11.286,66	3,09
351	354370	RINCAO	11	50.191,80	4,64
352	354380	RINOPOLIS	12	53.774,72	5,41
353	354410	RIO GRANDE DA SERRA	9	160.780,08	3,09
354	354420	RIOLANDIA	11	59.614,36	4,64
355	354350	RIVERSUL	18	53.892,20	10,05
356	354425	ROSANA	12	86.174,80	5,41
357	354430	ROSEIRA	15	84.147,62	7,73
358	354440	RUBIACEA	14	22.223,23	6,96
359	354450	RUBINEIA	11	14.796,94	4,64
360	354460	SABINO	11	26.143,88	4,64
361	354470	SAGRES	13	15.005,61	6,18
362	354480	SALES	16	55.097,06	8,5
363	354490	SALES OLIVEIRA	10	46.768,86	3,86
364	354500	SALESOPOLIS	13	107.351,60	6,18
365	354510	SALMOURAO	14	37.365,63	6,96
366	354530	SALTO DE PIRAPORA	12	250.398,69	5,41
367	354540	SALTO GRANDE	12	50.831,72	5,41
368	354550	SANDOVALINA	11	20.426,36	4,64
369	354560	SANTA ADELIA	11	72.519,36	4,64
370	354600	SANTA BRANCA	14	103.812,73	6,96
371	354610	SANTA CLARA D'OESTE	12	11.420,37	5,41
372	354620	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	9	14.170,93	3,09
373	354625	SANTA CRUZ DA ESPERANCA	12	11.717,91	5,41
374	354650	SANTA ERNESTINA	14	38.791,53	6,96
375	354680	SANTA ISABEL	10	226.169,93	3,86
376	354690	SANTA LUCIA	11	41.219,04	4,64
377	354700	SANTA MARIA DA SERRA	11	29.204,36	4,64
378	354710	SANTA MERCEDES	14	20.498,23	6,96
379	354740	SANTA RITA D'OESTE	11	11.481,42	4,64
380	354765	SANTA SALETE	12	8.428,67	5,41
381	354720	SANTANA DA PONTE PENSA	13	8.952,66	6,18
382	354770	SANTO ANASTACIO	12	112.824,13	5,41
383	354790	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	15	54.284,80	7,73
384	354800	SANTO ANTONIO DE POSSE	9	73.395,77	3,09
385	354805	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	13	52.807,12	6,18
386	354820	SANTO ANTONIO DO PINHAL	15	52.885,95	7,73
387	354830	SANTO EXPEDITO	15	24.414,25	7,73
388	354840	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	16	41.282,42	8,5
389	354860	SAO BENTO DO SAPUCAI	12	59.006,13	5,41
390	354900	SAO FRANCISCO	14	19.566,18	6,96

391	354920	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	9	7.898,50	3,09
392	354925	SAO JOAO DE IRACEMA	12	10.506,09	5,41
393	354930	SAO JOAO DO PAU D'ALHO	14	14.572,04	6,96
394	354950	SAO JOSE DA BELA VISTA	18	90.332,72	10,05
395	354960	SAO JOSE DO BARREIRO	17	38.404,33	9,27
396	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	9	170.947,66	3,09
397	354995	SAO LOURENCO DA SERRA	12	87.245,97	5,41
398	355000	SAO LUIS DO PARAITINGA	16	90.904,63	8,5
399	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	15	255.588,36	7,73
400	355040	SAO PEDRO	10	140.264,07	3,86
401	355050	SAO PEDRO DO TURVO	14	53.725,26	6,96
402	355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	12	65.660,34	5,41
403	355110	SARAPUI	10	40.547,44	3,86
404	355120	SARUTAIA	15	28.000,26	7,73
405	355130	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	12	19.448,71	5,41
406	355140	SERRA AZUL	16	130.002,21	8,5
407	355160	SERRA NEGRA	9	91.718,44	3,09
408	355150	SERRANA	11	214.075,64	4,64
409	355180	SETE BARRAS	19	137.747,68	10,82
410	355190	SEVERINIA	12	96.404,98	5,41
411	355200	SILVEIRAS	18	64.049,73	10,05
412	355210	SOCORRO	11	193.320,05	4,64
413	355230	SUD MENNUCCI	12	41.862,05	5,41
414	355255	SUZANAPOLIS	9	12.560,32	3,09
415	355260	TABAPUA	15	97.077,36	7,73
416	355270	TABATINGA	12	90.816,53	5,41
417	355290	TACIBA	14	44.314,30	6,96
418	355300	TAGUAI	15	111.405,95	7,73
419	355310	TAIACU	16	53.949,39	8,5
420	355320	TAIUVA	13	34.388,62	6,18
421	355330	TAMBAU	13	143.780,53	6,18
422	355340	TANABI	12	141.907,92	5,41
423	355350	TAPIRAI	16	65.672,71	8,5
424	355360	TAPIRATIBA	14	90.005,81	6,96
425	355365	TAQUARAL	10	10.877,83	3,86
426	355380	TAQUARITUBA	11	108.006,97	4,64
427	355385	TAQUARIVAI	15	46.123,53	7,73
428	355390	TARABAI	16	64.686,55	8,5
429	355420	TEJUPA	14	30.966,45	6,96
430	355430	TEODORO SAMPAIO	16	198.888,41	8,5
431	355440	TERRA ROXA	14	66.092,36	6,96
432	355460	TIMBURI	15	20.457,27	7,73
433	355465	TORRE DE PEDRA	12	13.156,95	5,41
434	355470	TORRINHA	10	39.028,79	3,86
435	355475	TRABIJU	12	9.478,20	5,41
436	355480	TREMEMBE	12	260.910,19	5,41

437	355490	TRES FRONTEIRAS	14	40.732,15	6,96
438	355495	TUIUTI	14	49.092,81	6,96
439	355510	TUPI PAULISTA	11	72.663,11	4,64
440	355520	TURIUBA	12	10.949,70	5,41
441	355530	TURMALINA	11	7.730,02	4,64
442	355540	UBATUBA	9	286.939,69	3,09
443	355550	UBIRAJARA	16	41.044,38	8,5
444	355560	UCHOA	11	47.256,53	4,64
445	355570	UNIAO PAULISTA	13	11.660,72	6,18
446	355580	URANIA	14	63.470,09	6,96
447	355590	URU	13	7.060,73	6,18
448	355600	URUPES	11	64.756,88	4,64
449	355610	VALENTIM GENTIL	15	106.127,40	7,73
450	355630	VALPARAISO	10	104.929,49	3,86
451	355635	VARGEM	11	50.275,27	4,64
452	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	10	167.584,23	3,86
453	355660	VERA CRUZ	10	41.749,22	3,86
454	355680	VIRADOURO	12	103.508,22	5,41
455	355695	VITORIA BRASIL	12	10.019,19	5,41
456	355710	VOTUPORANGA	9	297.101,09	3,09
457	355715	ZACARIAS	11	12.909,64	4,64
		TOTAL		40.818.669,38	